



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 08 de setembro de 2022.

Ofício nº 1108/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 400/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 400/2022, de autoria do Nobre Vereador Ney Patrício, encaminhado pelo Ofício nº 1159/2022-GP, de 12 de agosto de 2022, dessa Casa de Leis, sobre as ações efetivas e de execução da Lei nº 2.647, de 6 de setembro de 2022, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 43977, de 24 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por meio do Memorando nº 44123, de 25 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 43007, de 2 de setembro de 2022, bem como, da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando nº 46756, de 8 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

## D E S P A C H O

- 1 – Leitura no expediente
- 2 – À disposição no SAPL

Em 14/09/2022

**NEY PATRÍCIO**  
 Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<b>Data:</b> 24/08/2022
<b>Destinatário:</b>	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	<b>Número:</b> 43977/2022
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO Nº 400/2022	

Prezada Senhora,

Em atenção ao expediente em epígrafe através do qual se solicita informações acerca do cumprimento da Lei 2.647/2002, informamos que até o início da pandemia o tema de que trata a Lei era desenvolvido nas escolas através do PROERD- Programa Educacional de Resistência às Drogas e seu calendário se estendia durante todo o ano, não se atendo a uma semana.

No ano de 2022, no entanto, não houve o trabalho do programa PROERD nas escolas, todavia em parceria com o Profº Sérgio Oliveira, todas as escolas do município e turmas do EJA tiveram palestras.

Fato é que nas escolas municipais, busca-se desenvolver o trabalho de prevenção e combate ao uso de drogas durante todo o ano e sempre que necessário, além de trabalhar em parcerias com as Secretarias que desenvolvem atividades na semana institucionalizada.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:  
 Maria Justina da Silva - **Secretaria Municipal da Educação**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **43.977/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 400/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a0a3445b-c340-4636-9a54-b1f6c01d5bc5&cpf=75697742991>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**a0a3445b-c340-4636-9a54-b1f6c01d5bc5**

**Hash do Documento**

**DD23A4C7CB55A1FDCFC427477FA26F7AEEB167C68373541FEC30A866BEF655AF**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2022 é(são) :

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 24/08/2022 16:38:05 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMEL - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	<b>Data:</b> 25/08/2022
<b>Destinatário:</b>	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	<b>Número:</b> 44123/2022
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO Nº 400/2022	

Prezados(as):

Em atendimento ao Memorando Interno nº 42805/2022– DVCMR, informamos que a contribuição efetiva em relação ao enfrentamento e conscientização dos malefícios do consumo de produtos químicos, é intrínseco aos programas, projetos e ações na área do esporte e lazer desta pasta.

O atendimento nas diversas regiões do município, promove o acesso e a inclusão ao esporte, formal ou informal, de formação ou lazer, assim contribui diretamente neste enfrentamento, no momento em que ocupa o tempo ocioso e prega uma vida mais saudável longe dos produtos químicos.

Com relação à Lei nº 2647 de 06 de setembro de 2002, que institui a Semana Municipal de Combate às Drogas, esta Secretaria está à disposição para compor e planejar ações conjuntas para comemorar esta semana de forma efetiva com uma programação que desperte a atenção para o tema, promova o enfrentamento à causa e incentive o tratamento de dependentes.

Sem mais, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Antonio Aparecido Sapia

**Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Antonio Aparecido Sapia - **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **44.123/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 400/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=eb76767c-fc51-4493-93d5-1aaafe6b978f&cpf=04387761865>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**eb76767c-fc51-4493-93d5-1aaafe6b978f**

## Hash do Documento

**C08E0E97ECB144BA454B1A986EA6C58E066695D61DD017102DF9377C511B2122**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2022 é(são) :

ANTONIO APARECIDO SAPIA (Signatário) - CPF: 04387761865 em 25/08/2022 13:11:08 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



## A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	<b>Data:</b> 02/09/2022
<b>Destinatário:</b>	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	<b>Número:</b> 43007/2022
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO N. 400/2022 - MI 42805/2022	

Senhora Diretora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, encaminhamos a Vossa Senhoria o Memorando Interno 45085/2022 emitido pela SMSA-Diretoria de Saúde Mental e Residência Multiprofissional, referente ao Requerimento n. 400/2022.

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Jaqueline Tontini - Responsável pela Secretaria da Saúde de Foz do Iguaçu



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMSA / DISR – DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL	<b>Data:</b> 30/08/2022
<b>Destinatário:</b>	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	<b>Número:</b>
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO N. 400/2022 - MI 42805/2022	45085/2022

Em resposta ao MI 42805/2022 que trata do requerimento 400/2022 a cerca das ações de promoção e prevenção ao uso de substâncias psicoativas, relativas a lei municipal 2647 de setembro de 2022 que instituiu a semana municipal de políticas sobre drogas, cumpre informar que na primeira semana de junho, como previsto na referida, ocorreu apenas uma roda de conversa na Unidade de Acolhimento Infanto Juvenil - Anna Lapinni tendo como convidado o ilustríssimo Doutor José Elias Aiex Neto e uma discussão em grupo terapêutico no CAPSi no dia 07 de junho de 2022, sobre o nome da lei e o termo 'Combate' e como esse termo, em âmbito nacional, traz uma mensagem deturpada a cerca do tratamento e da prevenção ao uso de drogas.

Contudo, pela proximidade da Semana Municipal de Combate as Drogas, com o dia Internacional da Luta antimanicomial, no dia 18 de maio de 2022, na praça da paz, foi realizado uma ação, com participação de todos os equipamentos da saúde mental incluindo CAPSi, CAPS ad, CAPSII, UAI e Comunidade Terapêutica Sagrada Família e ao longo da manhã foram discutidas temas sobre a luta anti manicomial, a reforma psiquiátrica brasileira a política nacional de combate ao uso de drogas, seus acertos e desacertos e a política municipal de saúde mental. Na ocasião estiveram participando cerca de 150 pessoas ao longo da manhã, entre profissionais, usuários de drogas, moradores de ruas, entidades apoiadoras, artistas locais e outros.

Sendo estas as informações para o momento, subscrevo.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

**Antonio Batista Santana Junior** - Chefe da Div. dos Equipamentos de Saúde Mental

Coordenador da Câmara Técnica de Atenção Psicossocial  
 Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM - Convênio SENASP/MJ - 003/2009

**Simone Rugani Topke** - Diretora da Saúde Mental e Residência Multiprofissional ( Portaria nº71690/2021)  
**Renata Carvalho**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **43.007/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO N. 400/2022 - MI 42805/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5672e423-25f2-4324-828b-877575187c2a&cpf=03015015990>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**5672e423-25f2-4324-828b-877575187c2a**

**Hash do Documento**

**91BCD5C9E2E7F9405308C827E675FBB5F2FF7296ABFF014B28E24D858437183F**

**Anexos**

MEMORANDO INTERNO- Nº 45085/2022.pdf - **b07d63c4-6726-45a1-bd75-8fdf2f58a14f**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2022 é(são) :

Jaqueleine Tontini (Signatário) - CPF: 03015015990 em 02/09/2022 14:30:39 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMAS / DIGS/SUAS - DIRETORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Data:</b> 08/09/2022
<b>Destinatário:</b>	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	<b>Número:</b> 46756/2022
<b>Assunto:</b>	R.MEMORANDO N°400/2022	

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS vem através deste, prestar informações referente ao Requerimento nº 400/2022 que solicita informações sobre as ações da lei nº 2.647/2002.

Diante ao pedido esclarecemos que a SMAS realiza serviços de promoção aos direitos socioassistenciais através da política de assistência social, que tem como função a proteção social, e a defesa de direitos através do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Tais serviços são responsáveis por prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais através dos serviços realizados nos equipamentos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Sendo assim, os serviços de proteção social básica são executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.

A proteção social especial tem por referência a ocorrência de situações de risco ou violação de direitos. Os serviços de proteção especial subdividem-se em média complexidade e alta complexidade. A proteção social especial de média complexidade é coordenada e articulada nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, unidades públicas estatais responsáveis pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos e famílias com direitos violados, direcionando o foco das ações para a família na perspectiva de potencializar e fortalecer sua função protetiva.

Sobre trabalho realizado no município voltado a População em Situação de Rua, por meio do Sistema Único da Assistência Social – SUAS regido por normativa nacional.

Em 2009 foi criado o Decreto Nº 7.053, de que Institui a Política Nacional para População em Situação de Rua, institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e o Monitoramento da Política- CIAMP- Rua. A População em Situação de Rua se caracteriza pela utilização de logradouros públicos (praças, jardins, canteiros, marquises, viadutos) e de áreas degradadas (prédios abandonados, ruínas, carcaças de veículos) como espaço de moradia e de sustento, de formatemporária ou permanente, bem como das unidades de serviços de acolhimento para pernoite temporária ou moradia provisória.

Na política pública voltada a população em situação de rua se trabalha com ações articuladas que tem por objetivo estabelecer diretrizes e rumos que possibilitem a (re) integração destas pessoas às suas redes familiares e comunitárias, o acesso pleno aos direitos garantidos aos cidadãos brasileiros, o acesso a oportunidades de desenvolvimento social pleno, considerando as relações e os significados próprios produzidos pela vivência do espaço público da rua. As Ações

Articuladas para Promoção da Cidadania da População em Situação de Rua prevêem ações interministeriais envolvendo a SDH/PR, MS, MDS, MEC, MCidades, MinC, MJ e MTE, em ações que se materializam nos espaços municipais, de forma Intersetorial, das para Promoção da Cidadania da População em Situação de Rua.

Em Foz do Iguaçu temos equipamentos e programas voltados a essa população:

- 1) Serviço Especializado de Abordagem Social- **SEAS** é serviço tipificado desde 2009, sendo realizado por uma equipe de educadores sociais que identifica famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas. É oferecido de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. A abordagem é realizada nas ruas, praças, estradas, fronteiras, espaços públicos onde ocorram atividades laborais (como feiras e mercados), locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, prédios abandonados, lixões, semáforos, entre outros locais. O Serviço deve garantir atenção às necessidades imediatas das pessoas atendidas, incluindo-as na rede de serviços socioassistenciais e nas demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos.
- 2) Centro de Referência para População em Situação de Rua- **Centro POP**, que funciona das 7 horas até as 19 horas, todos os dias, local no qual existe serviço psicossocial, e acolhimento com banho quente, toaletes, roupas e alimentação. O Centro POP faz o serviço de fortalecimento de vínculos, encaminhamentos para saúde, trabalho, BPC, família, município e/ou país de origem, documentação entre outros encaminhamentos que se faz necessário dependendo de avaliação psicossocial.
- 3) As **Casas de Passagem** têm como objetivo desenvolver condições para a independência e o autocuidado e promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva. Também visa o acesso a benefícios, programas, outros serviços Socioassistenciais e demais serviços público bem como ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social. No município temos 3 casas de passagem, serviço este referenciado na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, configura-se como acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar totalizando 140 vagas (mulheres, homens, famílias e idosos, incluindo migrantes).

O trabalho da Assistência Social voltado à população em situação de rua é referenciado na política nacional e no Serviço Único de Assistência Social- SUAS, com respeito à condição de cidadãos destas pessoas, e prezando a qualidade de vida e trabalho de resgate de identidades. Não temos uma política voltada à higienização e nem a repressão, mesmo porque logradouros são espaços públicos nos quais as pessoas têm o direito de ir e vir, salvo restrições legais, sendo assim, nossos serviços são oferecidos e quando não aceitos, é trabalhado a adesão aos mesmos, sendo este um processo, não existindo na Assistência Social serviço compulsório.

Com o advento da pandemia construímos um Plano de Contingência, nele criamos em 1 de abril de 2020 o Acolhimento Emergencial em parceria com a Cáritas Diocesana para 40 vagas, que funcionou até 31 de dezembro. Este acolhimento recebia os cidadãos que necessitavam de acolhimento e servia como isolamento e com 14 dias eram transferidos para os acolhimentos que temos no município. Com esta ação preservamos vidas, sendo que não obtivemos óbitos de população em situação de rua.

As ações contínuas estão ocorrendo, com atendimento psicossocial, alimentação, banho quente e acesso a lavanderia, acolhimento provisório e abordagem nas ruas.

Quanto ao uso abusivo de álcool e outras drogas os cidadãos atendidos nos serviços de assistência Social são encaminhados para atendimento pela saúde. Quanto aos furtos cabe aos órgãos de segurança pública pensar estratégias de atuação.

Sabe-se que quanto maior a desigualdade social, maior a vulnerabilidade à violência, sendo assim, temos uma questão estrutural agravada pela pandemia que trás como consequência famílias e indivíduos famintos, sem condição digna de trabalho e autogestão de vida.

A Secretaria Municipal de Foz do Iguaçu tem em sua estrutura todos os serviços tipificados voltados à população em situação de rua, sendo que desde 2020 aumentamos vagas de acolhimento e ações de abordagem social.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:  
**ANDRÉ DOS SANTOS - Secretário Interino**  
**Portaria Nº 74.889**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **46.756/2022**

Assunto: **R.MEMORANDO N°400/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7bc56394-882a-428e-afe1-3db722032a09&cpf=03215284928>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**7bc56394-882a-428e-afe1-3db722032a09**

**Hash do Documento**

**9D223407D16B71C90E7438A92858CE9BC871925524BB2E871161311854A9CDA4**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/09/2022 é(são) :

ANDRE DOS SANTOS (Signatário) - CPF: 03215284928 em 08/09/2022 10:01:23 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.108/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 400/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=859c09fe-eec5-47cd-8951-6fb1c1995eac&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**859c09fe-eec5-47cd-8951-6fb1c1995eac**

**Hash do Documento**

**917D4793D6B54D3CC10074FE59522B60AB6E382E567B22355BF8B65A9EF80294**

**Anexos**

400-2022.pdf - **9eaa9af8-ac53-40dc-89df-289336992512**

RESPOSTA REQ 400-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 43977-2022 - SMED.pdf -  
**b1805764-da88-4d88-8dd3-f9cf7071157f**

RESPOSTA REQ 400-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 44123-2022 - SMEL.pdf - **33c5f97e-1699-4257-a0fc-7af5dd659177**

RESPOSTA REQ 400-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 43007-2022 - SMSA.pdf -  
**364b22df-63b7-4837-abc5-439568084a69**

RESPOSTA REQ 400-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 46756-2022 SMAS.pdf -  
**4b086252-c803-40a8-88c4-a6b087bee74f**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 12/09/2022 15:49:26 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 13/09/2022 9:18:10 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.